



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 36 / 2020

**ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 238/2017-2021 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 16 de abril do corrente ano:

“Considerando que, nos termos do disposto no artigo 58.º, n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e no artigo 36.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, adiante designada por RJAL, é do Presidente da Câmara Municipal a competência para fixar as funções e competências dos Vereadores e coordenar a atividade da Câmara Municipal;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 36.º do RJAL, o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores e pode delegar nestes as suas competências próprias ou delegadas;

Considerando que pelos Despachos n.º 3/2017-2021, de 29.10.2017 e n.º 10/2017-2021, de 03.11.2017, determinei que aqueles a cumprir as suas funções a tempo inteiro seriam os Vereadores João Luís Serrenho Frazão Couvaneiro (João Couvaneiro); Francisca Luís Batista Parreira (Francisca Parreira), Maria Teodolinda Monteiro Silveira (Teodolinda Silveira) e Miguel Ângelo Moura Salvado (Miguel Salvado), e que aquele a desempenhar funções a meio tempo seria o Vereador Nuno Filipe Miragaia Matias (Nuno Matias);

Considerando a última alteração da Orgânica dos Serviços Municipais de Almada;

Considerando ainda o crescente envolvimento do Departamento de Informática em projetos diretamente relacionados com áreas que me estão cometidas, como sejam as áreas económico-financeira e a da comunicação interna e externa.

Procedo, através do presente, à alteração da repartição dos serviços municipais, passando os pontos A e B do meu Despacho n.º 109/2017-2021, de 8 de outubro de 2018, a ter a seguinte redação:

#### “A - PRESIDENTE, INÊS DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, CULTURA, englobando genericamente os seguintes serviços:

**Gabinete da Presidência (GP);**

**Gabinete de Apoio à Câmara Municipal (GACM);**

**Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal (GAAM);**

**SG/DAGF/Divisão Financeira (DFIN);**

**DMEIC/Departamento de Comunicação (DCOM) e respetivas divisões;**

**DMDS/Departamento de Cultura (DC) e respetivas divisões e serviços;**



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

SG/ Departamento de Património e Compras (DPC) e respetivas divisões;  
SG/Departamento de Informática (DI) e respetivas divisões;  
**Controlo de Risco, Governação e Auditoria (CRGA)**, e respetivas divisões;  
DMOMU/Departamento de Infraestruturas e Obras Municipais (DIOM) excluindo a Divisão de Mobilidade e Trânsito, e a Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública;  
ASVM/ **Autoridade Sanitária Veterinária Municipal.**

### **B - VICE-PRESIDENTE, JOÃO COUVANEIRO**

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ECONOMIA E EMPREGO, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO, englobando genericamente os seguintes serviços:

DMEIC/Departamento de Economia e Desenvolvimento Local (DEDL) e respetivas divisões;  
DMDS/Departamento de Educação e Juventude (DEJ) e respetivas divisões;  
DMDS/Departamento de Desporto (DD) e respetivas divisões.”.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 17 de abril de 2020

A Secretária Geral,

Elsa Henriques

*(em regime de substituição – Despacho nº 233/2017-2021, de 03/03/2020)*